



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Data: 13/02/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 10/2023 que “ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, visa autorização legislativa com a finalidade de atualizar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde para o valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Considerando que a Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, fixou o salário mínimo nacional em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), o piso salarial passará a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Os efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2023, já que esta é a data de início da vigência do novo valor do salário mínimo.

As despesas decorrentes do pagamento do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor